



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA CIDADE DE MAPUTO
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR58L007153/CP nº 5/Fundos Externos/UGEA/2026

Contratação de serviços de manutenção preventiva e correctiva de equipamentos clínicos e de laboratoriais

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro de Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Instituto Nacional de Saúde
Delegação Provincial da Cidade de Maputo
Repartição das Aquisições
Av. Fernão Magalhães, nº 34, 2º Andar
Cidade de Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário 	1.1. Nome da Entidade Contratante: Delegação Provincial da Cidade de Maputo do Instituto Nacional de Saúde (DPCM-INS)
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea a), n.º2, artigo 49 	2.1. CR58L007153/CP nº 05/Fundos Externos/ UGEA/2026
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º2, artigo 49 	3.1. Objecto do Concurso: Contratação de serviços de manutenção preventiva e correctiva de equipamentos clínicos e de laboratório
4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n.º2, artigo 49 	4.1. Valor estimado da contratação: 4.720.742,00MT (quatro milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e quarenta dois meticais): Lote 1- 580 000.00 MT; Lote 2 – 400 000.00 MT; Lote 3 – 300 000.00 MT; Lote 4 – 350 000.00 MT; Lote 5 – 800.000.00 MT; Lote 6 – 500. 000,00 MT; Lote 7 – 300.742.00MT; Lote 8- 300.000,00MT; Lote 9- 150.000.00MT; Lote 10- 100.000.00MT; Lote 11- 100.000.00MT; Lote 12- 200.000.00MT; Lote 13- 240.000.00MT; Lote 14- 320.000.00MT; Lote 15- 80.000,00MT. Obs: De referir que 70% do valor do lote será usado para manutenção preventiva e 30% para manutenção correctiva
5. Modalidade de Contratação <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76 	5.1. Modalidade: Concurso Público
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 20/05/2026 à 26/05/2026

<ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51 	<p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 26/05/2026 à 02/06/2026</p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p style="text-align: center;">Delegação Provincial da Cidade de Maputo do Instituto Nacional de Saúde Sita na Rua da Costa do Sol N° 437 3º Andar, no recinto do Hospital Geral da Polana Caniço. Província/Cidade: Cidade de Maputo Endereço electrónico/E-mail:dpcm.ins@ins.gov.mz Contacto: 833891170</p>
<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento e Alvará compatível com o objecto de contratação.</p> <p>8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p>a) declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação.</p> <p>b) declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos curriculum vitae e certificados de habilitações;</p> <p>c) certificado que comprova que a empresa esta habilitada a fazer intervenções dos equipamentos que constam dos lotes do concurso;</p> <p>d) declaração de rendimentos dos últimos 2 anos (2023-2024);</p> <p>e) apresentar 2 contratos similares com o objecto de contratação dos últimos 5 anos.</p> <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas,</p>

	<p>Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p>(ii) Apresentar a Declaração de quitação válida emitida pela instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social;</p> <p>(iii) Apresentar a Declaração válida emitida pelo Instituto Nacional de Estatística; e</p> <p>(iv) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</p>
<p>9.Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p>10 Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea w), n.º2, artigo 49 	<p>10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: N/A</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de prestação de serviços;

	<p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar;</p> <p>e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado.</p>
<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número do Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12.Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p>13. Visita ao local de prestação de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), n.º2, artigo 49 	<p>13.2. É obrigatório a visita ao local para examinar os equipamentos, e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato no dia 22/05/2026 nos horários e locais abaixo descritos.</p> <p>8.30 horas – Laboratório Nacional de Referência em Tuberculose Sita no recinto do Hospital Central de Maputo;</p> <p>10.00 horas - Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Canico Sita no recinto do Hospital Geral da Polana Caniço, 3º andar único;</p> <p>11.30 horas - Unidade de Pesquisa em Tuberculose, sita no recinto do Centro de Saúde de Mavalane;</p> <p>12.30 horas - Unidade de Pesquisa em Tuberculose da Machava do INS sita no recinto do Hospital Geral da Machava.</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n.º2, artigo 49 	<p>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p>

	<p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL: N/A</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data da Taxa de Câmbio: N/A ▪ Fonte: N/A
<p>15. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>5.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A</p>
<p>16. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 	<p>16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p style="padding-left: 40px;">Data: 09/06/2026 Hora: 10:00 Nome: Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS Endereço: na Rua da Costa do Sol N° 187 3º Andar, no recinto do Hospital Geral da Polana Caniço Contacto: 833891170</p>
<p>17. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56 	<p>17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p style="padding-left: 40px;">Data:09/06/2026 Hora: 10:15 Nome: Delegação Provincial da Cidade de Maputo Endereço: na Rua da Costa do Sol N° 187 3º Andar, no recinto do Hospital Geral da Polana Caniço Contacto: 833891170</p>
<p>18. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>18.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, <u>contados a partir da data da abertura das propostas.</u></p> <p>18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrentes a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120dias.</p>

	<p>18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>19. Propostas com variantes • Alínea m), n.º2, artigo 49</p>	<p>19.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p>
<p>20. Reajustamento de preços • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118</p>	<p>20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: N/A</p> <p>20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrido entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p>21. Saneamento • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59</p>	<p>21.1. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</p> <p>21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <p>a) Aferir a sua capacidade de acordo com o estabelecido nos documentos do concurso; e b) Avaliar as instalações dos Concorrentes.</p>
<p>22. Garantias</p>	<p>22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: N/A</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. N/A.</p> <p>22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A</p> <p>22.2. O valor da Garantia Definitiva é de: 5% do valor do contrato.</p> <p>22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 meses</p> <p>22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A</p> <p>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p>22.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: N/A</p> <p>22.6 O concorrente pode apresentar as garantias nas seguintes formas previstas no Regulamento: Garantia Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
<p>23. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A</p>
<p>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>24.1. Os Concorrentes devem cotar o preço de todos os itens que correspondem ao lote.</p> <p>24.2 A avaliação será feita por: lotes sendo:</p> <p>Lote 1: Centrifugas; Lote 2: Cabines de seguranças Biológicas; Lote 3: Congeladores -80°C e -20°C; Lote 4: Geleiras 2-8°C; Lote 5: Analisadores de testes de segurança; Lote 6: Analizador de Citometria de Fluxo; Lote 7: Analizador de Ianograma Lote 8: UPS; Lote 9: Geradores; Lote 10: Extintores; Lote 11: Lavadoras e Leitores de placa; Lote 12: Microscópios; Lote 13: Equipamento de apoio; Lote 14: Genexpert; Lote 15: Incubadoras BACTEC;</p>

	Caso todos os concorrentes não apresentem cotação para todos itens do lote a avaliação será feita por itens.
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	25.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado
26. Critério de Menor Preço avaliado <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>26.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: N/A</p> <p>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
27.Critério Conjugado <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A</p> <p>27.1.1. Factores Adicionais – Técnicos. N/A</p> <p>a) Prazo de Execução:</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: e o prazo mínimo permitido é:</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:</p>

	<p>b) Prazo de Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O prazo máximo permitido é de: (ii) e o prazo mínimo permitido é: (iii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>d) Custo das Peças Sobressalentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>e) Custos de Operação e Manutenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>f) Funcionamento e produtividade do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>g) Benefícios ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p style="padding-left: 40px;">Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <p>h) Certificação do equipamento ou serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. <p><u>27.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O percentual máximo de adiantamento é: (ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
--	--

	<p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos:</p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de:</p> <p>27.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais</p> <p>27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>Não Aplicável</p> <p>28.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).</p>
<p>29. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>29.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso</p> <p>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p>30. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas tais como: proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano;</p>

	<p>30.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>30.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p>31. Prazo de Execução dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n.º2, artigo 49 	<p>31.1. Prazo para Execução dos Serviços é de: 12 meses</p> <p>31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir da data da assinatura do contrato.</p>
<p>32. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>33. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade Competente é: Delegada Provincial da Cidade de Maputo do INS</p>
<p>34. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor correspondente a: 0,25% do valor estimado da contratação.</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Director Geral do INS</p>
<p>35. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz; www.misau.gov.mz; www.ins.gov.mz ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
 - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
 - (ii) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

II.1. Termos de Referências

Objecto do concurso: Manutenção preventiva e correctiva de equipamentos clínicos e laboratoriais

A Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS pretende contratar empresas capacitadas para realizar manutenções preventivas e correctivas dos equipamentos clínicos e laboratoriais no Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana Caniço, Unidade de Pesquisa de Mavalane, Unidade de pesquisa da Machava e Laboratório de Referência em Tuberculose. É dentro deste contexto que solicita-se aos concorrentes propostas técnicas e financeiras de acordo com o seguinte:

Lote 1- Centrifugas

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Centrifuga	Thermo Scientific	41690201	CISPOC	2/ano
2	Centrifuga	Thermo Scientific	41973830	CISPOC	2/ano

3	Centrifuga	Thermo Scientific	41690204	CISPOC	2/ano
4	Centrifuga	Thermo Scientific	41690203	CISPOC	2/ano
5	Centrifuga	Thermo Scientific	41691084	CISPOC	2/ano
6	Mini-centrifuga	Thermo Scientific	41813547	CISPOC	2/ano
7	Mini-centrifuga	Thermo Scientific	0002201-04	S/I	2/ano
8	Centrifuga	Thermo Scientific	41993571	LNRT	2/ano
9	Centrifuga	Thermo Scientific	Jw230227001	Machava	2/ano
10	Vortex	Thermo Scientific	484217	CISPOC	2/ano
11	Vortex	Thermo Scientific	170302002	CISPOC	2/ano
12	Vortex	Thermo Scientific	F1KT18091	CISPOC	2/ano

Lote 2: Cabines de segurança

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41671244	CISPOC	2/ano
2	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41671245	CISPOC	2/ano
3	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41297251	CISPOC	2/ano
4	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	42286139	CISPOC	2/ano
5	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	140998642G	CISPOC	2/ano
6	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	43119096	Machava	2/ano
7	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	43120475	Mavalane	2/ano

8	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	11A19091694	LNRT	2/anos
9	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	2007-20459	LNRT	2/anos

Lote 3: Congeladores -80°C e -20°C

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Congelador 80°C	Thermo Scientific	W03Z-302719WZ	CISPOC	2/Ano
2	Congelador 80°C	Thermo Scientific	H28C-181100-HC	CISPOC	2/Ano
3	Congelador 80°C	Thermo Scientific	1160639301170316	CISPOC	2/Ano
4	Congelador 80°C	Thermo Scientific	1485660011603	CISPOC	2/Ano
5	Congelador 80°C	Thermo Scientific	1160616001170300	CISPOC	2/Ano
6	Congelador-20°C	Hisence	BDQAW-4132304	CISPOC	2/Ano
7	Congelador-20°C	Commerciel	20113744989	CISPOC	2/Ano
8	Congelador 20°C	Fiocchetti	38500	CISPOC	2/Ano
9	Congelador 20°C	Fiocchetti	38501	CISPOC	2/Ano
10	Congelador 80°C	Haier	BEQFR1EAWOOQGN 680009	CISPOC	2/Ano
11	Congelador 80°C	Haier	BEOFRIEAWOOQGN 680012	CISPOC	2/Ano
12	Congelador 80°C	Biobase	DF86V7285230008C	CISPOC	2/Ano
13	Congelador 80°C	Nuaire	BEOGYEAWOOQGJA C0001	CISPOC	2/Ano
14	Congelador 80°C	Nuaire	10020035	LNRT	2/Ano
15	Congelador 20°C	LIEBHERR	82.796.233.6	LNRT	2/Ano

LOTE 4: Geleiras 2-8°C

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Geleira 2-8°C	Vestfrost	20113846200	CISPOC	2/Ano
2	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	19POPO17525	CISPOC	2/Ano
3	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO43284	CISPOC	2/Ano
4	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO36748	CISPOC	2/Ano
5	Geleira 2-8°C	Thermo Scientific	115964401141111	CISPOC	2/Ano
6	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	19POPO049627	CISPOC	2/Ano
7	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO17118	CISPOC	2/Ano
8	Geleira 2-8°C	N/A	71280604444443200	Machava	2/Ano
9	Geleira 2-8°C	N/A	251167890	Mavalane	2/Ano
10	Geleira 2-8°C	Haier	BEOHSOOBAOOQJM 150002	CISPOC	2/Ano
11	Geleira 2-8°C	Haier	HyC-509TF	CISPOC	2/Ano
12	Geleira 2-8°C	Westpoint	WP01292502260097	Machava	2/Ano
13	Geleira 2-8°C	N/A	S/I	Mavalane	2/Ano
14	Geleira 2-8°C	Biobase	BPR5V62825230432	CISPOC	2/Ano
15	Geleira 2-8°C	N/A	80.650.749.9	LNRT	2/Ano

LOTE 5: Analizadores de testes de segurança

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Analizador de hemograma	Sysmex	14117	CISPOC	2/Ano
2	Analizador de hemograma	Sysmex	12303	CISPOC	2/Ano
3	Analizador de Bioquímica	Roche	11217	CISPOC	2/Ano
4	Analizador de Bioquímica	Roche	11175	CISPOC	2/Ano

LOTE 6: Analizador de Citometria de Fluxo

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	FACS Canto II	BD	V33896206	CISPOC	2/Ano

Lote 7: Analizador de Ianograma

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Analizador Easylyte Plus (Ianograma)	MEDICA	65999CMMC	CISPOC	2/Ano
2	Analizador Easylyte Plus (Ianograma)	MEDICA	48765CNKC	CISPOC	2/Ano

Lote 8: UPS

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	UPS	Sorotec	140508 0303830001	CISPOC	1/Ano
2	UPS	Sorotec	140508 0303830004	CISPOC	1/Ano
3	UPS	Sorotec	140508 0303830008	CISPOC	1/Ano
4	UPS	Sorotec	140508 0303830011	CISPOC	1/Ano
5	UPS	Sorotec	140508 0303830012	CISPOC	1/Ano
6	UPS	Sorotec	140508 0303830013	CISPOC	1/Ano
7	UPS	Sorotec	140508 0303830014	CISPOC	1/Ano
8	UPS	Sorotec	140508 0303830015	CISPOC	1/Ano
9	UPS	Evolution	110020863766211 00002	CISPOC	1/Ano
10	UPS	Evolution	110020863766211 00007	CISPOC	1/Ano

LOTE 9: Geradores

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Gerador 25 kva	N/A	804289	Machava	2/Ano

2	Gerador 70 kva	Xinyabo	150973004	CISPOC	2/Ano
3	Gerador	GK03-40	14030189	CISPOC	2/Ano

LOTE 10: Extintores

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Extintor de incêndio	Rigana CO2	21591	CISPOC	2/Ano
2	Extintor de incêndio	Rigana CO2	21371	CISPOC	2/Ano
3	Extintor de incêndio	Rigana CO2	308	CISPOC	2/Ano
4	Extintor de incêndio	Rigana CO2	215591	CISPOC	2/Ano
5	Extintor de incêndio	Rigana Pó químico	21581	CISPOC	2/Ano
6	Extintor de incêndio	Rigana Pó químico	164085	CISPOC	2/Ano
7	Extintor de incêndio	Rigana Pó químico	164174	CISPOC	2/Ano
8	Extintor de incêndio	Rigana Pó químico	N/A	CISPOC	2/Ano
9	Extintor de incêndio	Rigana Pó químico	N/A	CISPOC	2/Ano
10	Extintor de incêndio	INTASAFETY Pó químico	N/A	Mavalane UPT	2/Ano
11	Extintor de incêndio	INTASAFETY Pó químico Pó químico	N/A	Mavalane UPT	2/Ano
12	Extintor de incêndio	SAFETY E FIRE CO2	N/A	Mavalane UPT	2/Ano
13	Extintor de incêndio	INTASAFETY Pó químico	N/A	Mavalane UIBM	2/Ano
14	Extintor de incêndio	SAFE QUIP Pó químico	N/A	Mavalane UIBM	2/Ano
15	Extintor de incêndio	SANFOGO CO2	N/A	Mavalane UIBM	2/Ano
16	Extintor de incêndio	EXTINGUISHER CO2	N/A	Machava	2/Ano
17	Extintor de incêndio	INTASAFETY Pó químico	N/A	Machava	2/Ano
18	Extintor de incêndio	SAFE FIRE Pó químico	N/A	Machava	2/Ano

LOTE 11: Lavadoras e Leitores de placas

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Lavadora de placas	Thermo Scientific	888-3100B	CISPOC	2/Ano
2	Lavadora de placas	Thermo Scientific	888-7402B	CISPOC	2/Ano
3	Leitor de placas	Thermo Scientific	1510-04833C	CISPOC	2/Ano
4	Leitor de placas	Thermo Scientific	1510-02634C	CISPOC	2/Ano

LOTE 12: Microscópios

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Microscópio optico	Olympus	7A85415	CISPOC	2/Ano
2	Microscópio LED	Micros Austria	3-401167	CISPOC	2/Ano
3	Microscópio optico	CarlZeiss	3134021090	LNRT	2/Ano
4	Microscópio Optico	Olympus2	8K04967	LNRT	2/Ano

LOTE 13: Equipamentos de apoio

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Incubadora CO ₂	BPN-Series	121120833	CISPOC	2/Ano
2	Incubadora CO ₂	Carbon Dioxide Carbon	21040904	CISPOC	2/Ano
3	Autoclave	Biobase	BKQB751124125024	CISPOC	1/Ano
4	Autoclave	ALP	803786	LNRT	1/Ano
5	Sistema de Destilador de água	Thermo Scientific	433727-31	CISPOC	1/Ano
6	Banho-Maria	Thermo-Scientific	226163-177	CISPOC	2/Ano

7	Incubadora	N/A	INP 800-200	LNRT	2/Ano
8	GT-Blot 48	N/A	1262-4	LNTR	2/Ano
9	Sistema de purificador de água	Thermo Scientific	41789888	CISPOC	1/Ano
10	Balança analítica	KERN	WB14E0215	CISPOC	2/Ano

LOTE 14: Genexpert					
Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Genexpert	Cepheid	110015623	CISPOC	1/Ano
2	Genexpert	Cepheid	815620	CISPOC	1/Ano
3	Genexpert	Cepheid	842273	CISPOC	1/Ano
4	Genexpert	Cepheid	815625	CISPOC	1/Ano
5	Genexpert	Cepheid	S/I	Machava	1/Ano
6	Genexpert	Cepheid	S/I	Mavalane	1/Ano
					1/Ano

Lote 15: Incubadora BACTEC

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização	Número de Manutenções (preventiva)
1	Incubadora BACTEC	Bactec	MG3393	LNRT	1/Ano
2	Incubadora BACTEC	Bactec	MG7046	LNRT	1/Ano

Nota: Caso todos os concorrentes não apresentem cotação para todos itens do lote, a avaliação será feita por itens.

A avaliação será feita com base nos preços apresentados na manutenção preventiva, contudo, o contrato será celebrado com um acréscimo do valor disponível para salvaguardar eventuais avarias (manutenção correctiva).

Nota. A substituição de peças será mediante apresentação de cotação aprovada pela Entidade Contratante.

N/0	Descrição de serviços a realizar	Nome do Equipamento
	Manutenção Preventiva	
1	Remover pontos de ferrugem no gabinete e porta.	
2	Reaperto dos pés ou rodízios de sustentação.	
3	Verificar o isolamento térmico e a condensação externa.	
4	Consertar a vedação total da porta.	
5	Consertar a gaxeta (borracha de vedação da porta) quanto à existência de ressecamento e/ou perda da imantação	
6	Verificar os cabos de alimentação, pino e tomada	
7	Medir a tensão e a corrente do compressor.	
8	Verificar vazamentos de gás refrigerante no sistema	
9	Consertar as dobradiças e maçaneta da porta	
10	Limpar acúmulo de poeira sobre o compressor e condensador do equipamento	
11	Verificar vazamento de óleo no sistema	
12	Verificar molas e amortecedores do compressor.	
13	Verificar o protetor térmico de sobrecarga do compressor	
14	Verificar os <i>contatos</i> elétricos do compressor.	
15	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	
16	Verificar botoeiras e lâmpadas de sinalização.s	
17	Verificar balanceamento da hélice do ventilador do condensador.	
18	Verificar a fiação, cabos de alimentação e fusíveis.	
19	Verificar o funcionamento dos motores elétricos do forçador de ar do evaporador	
20	Efectuar a verificação do desempenho da temperatura .	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição de condensador	
2	Substituição de ventoinha	
3	Recarga de gás	
4	Substituição de válvulas	
5	Substituição de sensores	
6	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar a corosão do rotor.	
2	Verificar a funcionalidade do sistema do fecho automático do rotor.	
3	Limpar o condesador.	

Geleira de 2°C a 8°C

Congeladores - 80°C e -20°C

4	Descongelar a camera.	Centrifuga de Laboratório Refrigerada
5	Efectuar a Verificação do desempenho do tempo de aceleração, e tempo de desaceleração (Setup 10min e 15min).	
6	Efectuar a verificação do desempenho da temperatura (Setup 4°C e 25°C).	
7	Verificar o sistema de programação.	
8	Verificar a operacionalidade da ventoinha.	
9	Verificar o sistema de paragem e abertura da porta.	
10	Verificar os cabos de alimentação, pino e tomada.	
11	Medir a tensão e a corrente.	
12	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	
13	Verificar a fechadura da tampa e o sistema de segurança.	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição de sensor de temperatura	
2	Substituição de ventoinha	
3	Substituição do rotor	
4	Reparação do sistema de abertura da porta	
5	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Destilador de água
1	Verificar o sistema de controlo	
2	Verificar o funcionamento da resistência e fluxo de água	
3	Verificar a pressão de entrada	
4	Verificar junta de ligação do condensador	
5	Limpar o Boiller	
6	Verificar a válvula de entrada de água	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituir a válvula de entrada de água	
2	Substituir o Boiller	
3	Substituir placa e a resistência	
4	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Efectuar a verificação do desempenho da temperatura (Setup 35°C e 38°C).	
2	Consertar a vedação total da porta	
3	Consertar borracha de vedação da porta quanto à existência de ressecamento e/ou perda da imantação	
4	Verificar os cabos de alimentação, pino e tomada	
5	Medir a tensão e a corrente do compressor.	
6	Verificar vazamentos de gás refrigerante no sistema	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição de válvula de entrada de CO ₂	
2	Substituição de sensor de temperatura	

3	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar o estado do Filtro HEPA	Cabines de Biossegurança
2	Medir a velocidade de Downflow e inflow	
3	Medir a pressão e revoluções do motor	
4	Efectuar teste funcional do dispositivo	
5	Medir a tensão e a corrente	
6	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição do filtro HEPA	
2	Substituição do painel de controlo	
3	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar o botão de ajuste do foco grosso/fino.	Microscópio Óptico
2	Verificar a visibilidade/observação	
3	Verificar o condensador	
4	Verificar o revólver	
5	Verificar o tubo de observação	
6	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	
7	Ajustar a fluidez dos movimentos	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição das objectivas	
	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar e ajustar o flow	Purificador de água
2	Verificar a entrada de água e dreno	
3	Verificar indicadores de pureza de água	
4	Limpar e efectuar purga do sistema	
5	Substituir o filtro	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituir válvulas	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar vedante da tampa	Autoclave
2	Verificar funcionamento do controlo e sequência de inicialização de esterilização vacum	
3	Verificar a temperatura e pressão	
4	Substituir filtro bacteriológico	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituir placa de controlo	

2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	UPS
2	Actualizar software	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituição de Baterias	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Analizador de hemograma (Sysmex)
1	Proceder com a limpeza e verificações da unidade pneumática.	
2	Verificar o ajustamento da porta de entrada do tubo.	
3	Ajustar sensors.	
4	Verificar alinhamento óptico.	
5	Efectuar teste de operacionalidade.	
6	Verificar a calibração.	
7	Medir o controlo no modo QC.	
8	Verificar acessórios.	
9	Efectuar backup.	
	Manutenção Correctiva	
1	Valores de calibração desajustados	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Analizador de Bioquímica (COBAS C111)
1	Executar todas tarefas de substituição listadas no protocolo do fabricante;	
2	Executar todas tarefas de limpeza e lubrificação listadas no protocolo do fabricante;	
3	Efectuar as devidas verificações e ajustes segundo o protocolo do fabricante.	
	Manutenção Correctiva	
1	Valores de calibração desajustados	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Citometro de Fluxo (FacsCanto II)
1	Limpar o exterior do equipamento;	
2	Substituir o PM Kit;	
3	Limpar o filtro de ar;	
4	Limpar sensor do tubo. Lubrificação das guias do braco de aspiração;	
5	Verificar e limpar o reservatório de desperdícios	
6	Efectuar prime, purge, degas flowcell e start up	
7	Passar CST beads “baseline”	
8	Passar CST Beads “Performance”.	
	Manutenção Correctiva	

1	Executar todas tarefas de substituição listadas no protocolo do fabricante.	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Analizador de Na, K, Cl Easylyte
1	Efectuar purgas, lavagens e limpeza do filtro;	
2	Passar controlo normal e patológico;	
3	Efectuar a calibração do Ionogramas.	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituir a placa de controlo	Leitor de placas Multiscan Go
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Efectuar verificação com a placa espectrofotométrica;	
2	Efectuar a manutenção do instrumento “Limpeza do instrumento”	
3	Efectuar manutenção do registo do sistema	Lavadora de placas WellWash Versa
	Manutenção Correctiva	
1	Executar todas tarefas de substituição listadas no protocolo do fabricante	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	
1	Efectuar a Limpeza do recipiente de escova.	Genexpert
2	Limpar o filtro de líquido do tubo de entrada	
3	Limpar a cabeça de lavagem	
4	Verificar a precisão da dispensação e c alibrar	
5	Verificar a altura de aspiração.	
	Manutenção Correctiva	
1	Substituir o filtro de líquido	
2	Substituir a cabeça de lavagem	
3	Substituir a tubulação	
4	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção preventiva	Banho-Maria
1	Limpeza e desinfecção do equipamento	
2	Calibração periódica dos módulos	
3	realização de testes de controle de qualidade	Banho-Maria
	Manutenção Preventiva	
1	Efectuar a verificação do desempenho da temperatura (Setup 37°C e 56°C).	
2	Remover pontos de ferrugem no interior	
3	Verificar os terminais, conexões elétricas e de aterramento.	
	Manutenção Correctiva	Banho-Maria
1	Substituição da resistência	
2	Substituição do painel de controlo	

3	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	
	Manutenção Preventiva	Vortex
1	Efectuar a Verificação do desempenho do tempo de aceleração (RPM)	
	Manutenção Correctiva	
1	Número de rotações por minutos incorrectas	
2	Qualquer dispositivo/falha no equipamento que impacta na funcionalidade segundo o padrão recomendado pelo fabricante	

A manutenção correctiva é feita mediante a erros, falhas que impedem a operacionalidade no padrão reportado pelo fabricante, dificuldades/erros detectados no analisador durante o processamento do controlo interno e externo de qualidade, por exemplo neste momento será solicitado o diagnóstico pela empresa responsável pela intervenção técnica, de forma a identificar o problema e propor a solução do erro identificado.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ___/___/20___ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documento s comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: ____/____/20____ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço³

___ / ___ /20___ [data]

À _____

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____

[inserir o endereço]

A _____⁴ se propõe a executar os Serviços _____⁵, pelo regime contratual de _____⁶ [*Série de Preços ou Preço Global*] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [valor em números] (_____) [valor por extenso].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____⁷ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de _____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____⁸. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

³ O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

⁴ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁵ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁶ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁷ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁸ Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

Lote 1- Centrifugas

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Centrifuga	Thermo Scientific	41690201	CISPOC	2/ano			
2	Centrifuga	Thermo Scientific	41973830	CISPOC	2/ano			
3	Centrifuga	Thermo Scientific	41690204	CISPOC	2/ano			
4	Centrifuga	Thermo Scientific	41690203	CISPOC	2/ano			
5	Centrifuga	Thermo Scientific	41691084	CISPOC	2/ano			
6	Mini-centrifuga	Thermo Scientific	41813547	CISPOC	2/ano			
7	Mini-centrifuga	Thermo Scientific	0002201-04	S/I	2/ano			
8	Centrifuga	Thermo Scientific	41993571	LNRT	2/ano			
9	Centrifuga	Thermo Scientific	Jw230227001	Machava	2/ano			

Lote 2 – Cabine de segurança

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°:		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41671244	CISPOC	2/ano			

2	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41671245	CISPOC	2/ano			
3	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	41297251	CISPOC	2/ano			
4	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	42286139	CISPOC	2/ano			
5	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	140998642G	CISPOC	2/ano			
6	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	43119096	Machava	2/ano			
7	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	43120475	Mavalane	2/ano			
8	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	11A19091694	LNRT	2/anos			
9	Cabine de Segurança Biológica	Thermo Scientific	2007-20459	LNRT	2/anos			

Lote 3 Congeladores -80°C e -20°C;

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°:		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Congelador - 80C	Thermo Scientific	W03Z-302719WZ	CISPOC	2/Ano			
2	Congelador - 80C	Thermo Scientific	H28C-181100-HC	CISPOC	2/Ano			
3	Congelador - 80C	Thermo Scientific	1160639301170310,00	CISPOC	2/Ano			
4	Congelador - 80C	Thermo Scientific	1485660011603,00	CISPOC	2/Ano			
5	Congelador-80C	Thermo Scientific	1160616001170300,00	CISPOC	2/Ano			
6	Congelador-20C	Hisence	BDQAW-4132304	CISPOC	2/Ano			
7	Congelador-20C	Commerciel	20113744989	CISPOC	2/Ano			
8	Congelador - 20C	Fiocchetti	38500	CISPOC	2/Ano			
9	Congelador-20C	Fiocchetti	38501	CISPOC	2/Ano			
10	Congelador - 80C	Haier	BEQFR1EAWOOQGN680009	CISPOC	2/Ano			
11	Congelador - 80	Haier	BEOFRIEAWOOQGN680012	CISPOC	2/Ano			
12	Congelador - 80	Biobase	DF86V7285230008C	CISPOC	2/Ano			

13	Congelador - 80C	Nuaire	BEOGYEAWOOQGJAC0001	CISPOC	2/Ano			
14	Congelador - 80C	Nuaire	10020035	LNRT	2/Ano			
15	Congelador - 20	LIEBHERR	82.796.233.6	LNRT	2/Ano			

Lote 4 Geleiras 2-8°C

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Geleira 2-8°C	Vestfrost	20113846200	CISPOC	2/Ano			
2	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	19POPO17525	CISPOC	2/Ano			
3	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO43284	CISPOC	2/Ano			
4	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO36748	CISPOC	2/Ano			
5	Geleira 2-8°C	Thermo Scientific	115964401141111,00	CISPOC	2/Ano			
6	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	19POPO049627	CISPOC	2/Ano			
7	Geleira 2-8°C	Thermo scientific	13POPO17118	CISPOC	2/Ano			
8	Geleira 2-8°C	N/A	71280604444443200,00	Machava	2/Ano			
9	Geleira 2-8	N/A	251167890	Mavalane	2/Ano			

10	Geleira 2-8C	Haier	BEOHSOOB A00QJM150 002	CISPOC	2/Ano			
11	Geleira 2-8C	Haier	HyC-509TF	CISPOC	2/Ano			
12	Geleira 2-8°C	Westpoint	WP01292502 260097	Machava	2/Ano			
13	Geleira 2-8	N/A		Mavalane	2/Ano			
14	Geleira 2-8°C	Biobase	BPR5V62825 230432	CISPOC	2/Ano			
15	Geleira 2-8°C	N/A	80.650.749.9	LNRT	2/Ano			

Lote 5 Analizador de teste de segurança

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Analizador de hemograma	Sysmex	14117	CISPOC	2/Ano			
2	Analizador de hemograma	Sysmex	12303	CISPOC	2/Ano			
3	Analizador de Bioquímica	Roche	11217	CISPOC	2/Ano			
4	Analizador de Bioquímica	Roche	11175	CISPOC	2/Ano			

Lote 6 Analizador de citometria de Fluxo

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	FACS Canto II	BD	V33896206	CISPOC	2/Ano			

Lote 7 Analizador de Ionograma

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Analizador Easylyte Plus (Ionograma)	MEDICA	65999CMMC	CISPOC	2/Ano			
2	Analizador Easylyte Plus (Ionograma)	MEDICA	48765CNKC	CISPOC	2/Ano			

Lote 8 UPS

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	UPS	Sorotec	140508 0303830001	CISPOC	1/Ano			
2	UPS	Sorotec	140508 0303830004	CISPOC	1/Ano			
3	UPS	Sorotec	140508 0303830008	CISPOC	1/Ano			
4	UPS	Sorotec	140508 0303830011	CISPOC	1/Ano			
5	UPS	Sorotec	140508 0303830012	CISPOC	1/Ano			
6	UPS	Sorotec	140508 0303830013	CISPOC	1/Ano			
7	UPS	Sorotec	140508 0303830014	CISPOC	1/Ano			
8	UPS	Sorotec	140508 0303830015	CISPOC	1/Ano			
9	UPS	Evolution	11002086376 6211 00002	CISPOC	1/Ano			
10	UPS	Evolution	11002086376 6211 00007	CISPOC	1/Ano			

Lote 9 Geradores

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Grupo Gerador 25 kva	N/A	804289	Machava	2 anos			
2	Grupo Gerador 70 kva	Xinyabo	150973004	CISPOC	2 anos			
3	Grupo Gerador	GK03-40	14030189	CISPOC	2 anos			

Lote 10 Extintores

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Extintor de incêndio	Rigana Co2	21591	CISPOC	2/Ano			
2	Extintor de incêndio	Rigana Co2	21371	CISPOC	2/Ano			
3	Extintor de incêndio	Rigana Co2	308	CISPOC	2/Ano			
4	Extintor de incêndio	Rigana Co2	215591	CISPOC	2/Ano			
5	Extintor de incêndio	Rigana quimico	Pó 21581	CISPOC	2/Ano			

6	Extintor incêndio	de	Rigana quimico	Pó	164085	CISPOC	2/Ano			
7	Extintor incêndio	de	Rigana quimico	Pó	164174	CISPOC	2/Ano			
8	Extintor incêndio	de	Rigana quimico	Pó	N/A	CISPOC	2/Ano			
9	Extintor incêndio	de	Rigana quimico	Pó	N/A	CISPOC	2/Ano			
10	Extintor incêndio	de	INTASAFETY Pó quimico		N/A	Mavalane UPT	2/Ano			
11	Extintor incêndio	de	INTASAFETY Pó quimico	Pó quimico	N/A	Mavalane UPT	2/Ano			
12	Extintor incêndio	de	SAFETY E FIRE CO2		N/A	Mavalane UPT	2/Ano			
13	Extintor incêndio	de	INTASAFETY Pó quimico		N/A	Mavalane UIBM	2/Ano			
14	Extintor incêndio	de	SAFE QUIP quimico	Pó	N/A	Mavalane UIBM	2/Ano			
15	Extintor incêndio	de	SANFOGO CO2		N/A	Mavalane UIBM	2/Ano			
16	Extintor incêndio	de	EXTINGUISHE R CO2		N/A	Machava	2/Ano			
17	Extintor incêndio	de	INTASAFETY Pó quimico		N/A	Machava	2/Ano			
18	Extintor incêndio	de	SAFE FIRE quimico	Pó	N/A	Machava	2/Ano			

Lote 11 Lavadora e leitores de placas

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Lavadora de placas	Thermo Scientific	888-3100B	CISPOC	2/Ano			
2	Lavadora de placas	Thermo Scientific	888-7402B	CISPOC	2/Ano			
3	Leitor de placas	Thermo Scientific	1510-04833C	CISPOC	2/Ano			
4	Leitor de placas	Thermo Scientific	1510-02634C	CISPOC	2/Ano			

Lote 12 Microscópio

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Microscópio optico	Olympus	7A85415	CISPOC	2/Ano			
2	Microscópio optico	Micros Austria		CISPOC	2/Ano			
3	Microscópio LED	CarlZeiss	3-401167	CISPOC	2/Ano			
4	Microscópio optico	Olympus2	3134021090	LNRT	2/Ano			
5	Microscópio Optico	Olympus	8K04967	LNRT	2/Ano			

Lote 13 Equipamento de apoio

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Incubadora CO2	BPN-Series	121120833	CISPOC	2/Ano			
2	Incubadora CO2	Carbon Dioxide Carbon	21040904	CISPOC	2/Ano			
3	Autoclave	Biobase	BKQB75112 4125024	CISPOC	1/Ano			
4	Autoclave	ALP	803786	LNRT	1/Ano			
5	Sistema de Destilador de água	Thermo Scientific	33374	CISPOC	1/Ano			
6	Autoclave	Thermo-Scientific	S/I	S/I	2/Ano			
7	Incubadora	N/A	INP 800-200	LNRT	2/Ano			
8	GT-Blot 48	N/A	1262-4	LNTR	2/Ano			
9	Sistema de purificador de água	Thermo Scientific	41789888	CISPOC	1/Ano			

Lote 14- Genexpert

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Genexpert	Cepheid	110015623	CISPOC	1/Ano			
2	Genexpert	Cepheid	815620	CISPOC	1/Ano			
3	Genexpert	Cepheid	842273	CISPOC	1/Ano			
4	Genexpert	Cepheid	815625	CISPOC	1/Ano			
5	Genexpert	Cepheid	S/I	Machava	1/Ano			
6	Genexpert	Cepheid	S/I	Mavalane	1/Ano			

Lote 15- Incubadora BACTEC

Item	Nome do Equipamento	Marca	Número de série	Localização do equipamento	Número de Manutenções (preventivas)	Folha N°		
						Preço unitario sem IVA	16% IVA	Preço Total com IVA
1	Incubadora BACTEC	Bactec	MG3393	LNRT	1/Ano			
2	Incubadora BACTEC	Bactec	MG7046	LNRT	1/Ano			

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação⁹

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2. Informações para Qualificação Econômico-Financeira: [quando aplicável]			
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. <hr/> <hr/>		
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="268 1128 1380 1373"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.		

⁹ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(a) _____

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatória**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			

	(b)			
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
			
<p>2. Consórcios</p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>				
<p>3. Requisitos Adicionais</p> <p>3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>				

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20 ____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, (*conforme consta do Caderno da proposta*).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até _____ [*indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo*], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n.º1, artigo 115	1.1 Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS AV. Fernão Magalhães n.º 34 , 2º Andar, cidade de Maputo Nome e função do Representante Autorizado: Edna Viegas – Delegada Provincial da Cidade de Maputo
2. Contratada • Alínea b), n.º1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.º1, artigo 115	3.1. Objecto: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e correctiva de equipamentos clinicos e laboratoriais 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que deve ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.
4. Regime de Execução • Alínea j), n.º1, artigo 115	4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: Série de Preços.
5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	5.1. Prazo de Execução dos serviços: é de 12 meses contados apartir da data da assinatura do contrato. 5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia: ___/___/20___ [indicar a data] 5.3. Data de Conclusão Prevista: _____ [indicar a data].
6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.º1, art. 115	6.1. A Contratada submeterá no prazo de: _____ [indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas. 6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: _____ [indicar o prazo], podendo introduzir as modificações que considere convenientes. 6.3. Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.
7. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.

	<p>7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>8. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 119 	<p>8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p>8.2. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p>8.3. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>
<p>9. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: 4.720.742,00MT (quatro milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois meticais) e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>10. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:</p>
<p>11. Forma de Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.</p> <p>11.2. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro.</p> <p>11.3. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual e o montante</i>] da parcela em atraso.</p>
<p>12. Cronograma Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>12.1. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.</p>
<p>13. Certificação para Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p>13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>13.3. Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p>

	<p>13.4. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.</p> <p>13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso</i>].</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 113 	<p>14.1. O pagamento será efectuado em Meticais</p> <p>OU</p> <p>14.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Moeda: N/A ▪ Data: N/A ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: N/A
<p>15. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), Artigo 104 • Artigo 107 	<p>indicar a alternativa aplicável</p> <p>15.1. Opção com adiantamento:N/A</p> <p>15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</p>
<p>16. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118 	<p>16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [<i>indicar a alternativa aplicável</i>].</p> <p>Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os preços contratuais não serão reajustados.
<p>17. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 103 	<p>17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5 %.</p>
<p>18. Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>18.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>19. Seguros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) nº 1, artigo 115 	<p>19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.</p>
<p>20. Execução dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º 1, artigo 117 	<p>20.1. A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p> <p>20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve:</p>

	<p>a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;</p> <p>b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e</p> <p>c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</p> <p>20.3. A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.</p>
<p>21. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° 5 artigo 126 	<p>21.1. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p>21.2. A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>
<p>22. Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p>22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>
<p>23. Sigilo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), artigo 13 	<p>23.1. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>
<p>24. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), n°4, artigo 40 	<p>24.1. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>
<p>25. Segurança do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n° 1, artigo 115 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.</p>
<p>26. Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o</p>

	<p>prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <p>▪ N.º 1, artigo 129</p>	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</p> <p>b) Atraso por período superior ao prazo: _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;</p> <p>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</p> <p>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</p> <p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.</p> <p>27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato.</p>
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <p>▪ N.º2, artigo 129</p>	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <p>a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;</p> <p>b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços;</p> <p>e</p> <p>c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.</p>
<p>29. Consequências da Rescisão Contratual</p> <p>▪ Artigo 130</p>	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p> <p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e</p> <p>c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.</p>
<p>30. Sanções por Atraso</p> <p>▪ Alinea g) n.º1, artigo 115</p> <p>▪ Artigo 123</p>	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: 0.5% pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: 20%.</p>

	<p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora.</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% do valor percentual pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
<p>32. Modificações e Apostilas/adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 124 	<p>32.1. Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p> <p>32.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p>32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.</p> <p>32.5 A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p>32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 282 ▪ Artigo 283 ▪ Artigo 284 	<p>33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>

<p>34. Litígios Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alínea h), n.º1, artigo 115 ▪ N.º2, artigo 115 	<p>34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i></p> <p>34.2. O Contrato prevê a adoção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Ordem dos Médicos.</p> <p>34.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>34.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 1.000,00MT, (mil Meticias) acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>34.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>34.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>34.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos Médicos</p>
<p>365 Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redação do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>36. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>36.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante <ol style="list-style-type: none"> a) Nome: Edna Viegas b) Nome: Delegação Provincial da Cidade de Maputo do INS c) Endereço: Av. Fernão de Magalhães, n.º34, 2.º andar direito. d) Província: Cidade de Maputo e) Telefone: _____ f) Fax número: _____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrónico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver] ▪ Endereço da Contratada <ol style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] b) Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] c) Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]

- | | |
|--|--|
| | <p>d) Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>e) Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>f) Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p> |
|--|--|

III: 2. Formulários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de ____ / ____ / ____ [*indicar dia mês e ano*] para a prestação de serviço de _____ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*] de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de _____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____ / ____ / ____ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____ / ____ / ____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*
 _____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes¹⁰]*
 _____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹¹]*

¹⁰ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹¹ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar _____ [*nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar*]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____